



Ag. 86

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.897
De 29 de junho de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito - adicional, especial, e de outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder uma contribuição no valor de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), à Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, e que se destina - às despesas com reforma e ampliação do local onde se acha instalado o SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos de anulação parcial de dotação orçamentária vigente abaixo especificada:

<u>C O D I G O</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 72	Obras Públicas	40.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura Municipal de Araraquara

Processo 68/72

Projeto de lei 58/72

adna/.